



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO ILHÉUS

Caixa Postal 205, - Bairro Centro - Bahia - Ilhéus - CEP 45653-970

Telefone: (73) 3214-3014/ (61) 2028-9894

MEMÓRIA da Reunião Extraordinária do CONSELHO CONSULTIVO do REVIS e REBIO UNA. 04 de julho de 2019

A reunião iniciou-se as 9:30 na Câmara dos Vereadores de Una. Paulo Cruz, presidente do Conselho, deu as boas-vindas e passou a palavra ao senhor Tenente Fábio Nilo, responsável pela Companhia Independente de Polícia de Proteção Ambiental em Ilhéus. O senhor Tenente Fábio fez uma apresentação sobre o papel da CIPPA, os ilícitos ambientais mais comuns na região, os trâmites decorrentes de autuações (multas) ou detenções diferenciando o processo judicial, administrativo e a necessidade de recuperar áreas degradadas decorrentes de crimes ambientais. Ressaltou que a CIPPA averigua em campo as denúncias ambientais, elabora um relatório com testemunhas e fotos que são repassados ao Ministério Público. Apreensões podem ser realizadas pela CIPPA, como de animais silvestres abatidos ou com maus-tratos, armamento ilegal entre outros. Além disso, explicou como contatar a CIPPA e orientou a todos a solicitar informações aos órgãos ambientais antes de realizar atividades, obras ou empreendimento. Destacou como ilícitos na região loteamentos sem licenciamento, pesca com uso de explosivos, pesca no defeso (caranguejo, lagosta e peixes), desmatamento, porte ilegal de armas, além de caça, maus tratos e/ou manutenção de animais silvestres em cativeiro. Ao fim da apresentação, foram realizadas algumas perguntas pelos participantes. Jurandir informou que a palestra foi solicitada devido a reclamações de abordagens abusivas. O Tenente respondeu que todos os militares da CIPPA são instruídos a executar o trabalho de forma educada. Disse ainda que almeja que as pessoas ao serem abordadas entendam que os policiais estão executando seu trabalho. França perguntou sobre a quantidade de madeira possível de ser retirada para manutenção das benfeitorias na propriedade. Tenente explicou a cubagem de madeira da Mata Atlântica permitida por lei a ser extraída e utilizada para manutenção das benfeitorias na própria propriedade, sendo ilegal transportá-la ou vendê-la. Paulo Cruz esclarece que no interior da REBIO e REVIS Una não é possível obter autorização para retirada de madeira nativa, visto que a legislação veda a extração em unidade de conservação de proteção integral. Um participante solicitou orientação sobre quais órgãos emitem licença ambiental. O Tenente explica que os órgãos licenciadores são a Prefeitura Municipal de Una ou INEMA, caso a licença seja dentro de Unidades de Conservação Federal, como a REBIO ou REVIS Una, deve-se contatar o IBAMA. Após alguns questionamentos, deu-se por encerrada a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Pires Diniz Da Cruz, Chefe**, em 09/03/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5347452** e o código CRC **82DE1C84**.